

RESOLUÇÃO Nº 058/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE,

Art. 1º. DISPENSAR, os empregados públicos discriminados abaixo a partir da data citada:

Empregado Público	RG	Função	Data
ELIZEU DALAZEM	9.662.815-3	Auxiliar Administrativo	12/12/2019
LEOCIR RISSO	39305119	Condutor Socorrista	06/12/2019

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.



Kaul Camilo Isotton

Presidente
CIRUSPAR